

REQUERIMENTO N.º 20.198/2025

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada **manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba**, para que sejam adotadas providências para a **criação de Centros Integrados de Atendimento a Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual**, em **municípios-polo estrategicamente localizados**.

JUSTIFICATIVA

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma das mais graves violações de direitos humanos, cujas consequências físicas, emocionais e sociais exigem uma **resposta pública estruturada, articulada e especializada**.

A criação de **Centros Integrados de Atendimento** permitirá que as vítimas sejam acolhidas em um ambiente seguro, com **atendimento intersetorial e multiprofissional**, reunindo em um mesmo espaço serviços de:

- Saúde (atenção médica e psicológica);
- Assistência social;
- Delegacias especializadas e Ministério Público;
- Defensoria Pública e órgãos do sistema de justiça.

A centralização desses atendimentos garante **mais agilidade, evita a revitimização**, fortalece o acesso à justiça e contribui para a responsabilização dos agressores, além de oferecer **um suporte digno e eficaz às vítimas e suas famílias**.

A interiorização dessa política pública, por meio da instalação dos Centros em **municípios-polo do Brejo, Agreste, Cariri, Curimataú e Sertão**, possibilitará o atendimento de forma mais próxima e acessível à população vulnerável, especialmente em áreas onde a subnotificação ainda é uma realidade.

Proteger nossas crianças e adolescentes é dever do Estado e compromisso de toda a sociedade. A criação desses Centros representa um avanço concreto na **garantia dos direitos fundamentais e na luta contra todas as formas de violência sexual infantil**.

Sala de Sessões, aos 11 de abril de 2025.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB